

**PORTARIA N.º  
CRC-CE 0233/2023**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a realização das festividades de natal e fim de ano;

**CONSIDERANDO** a significativa diminuição no movimento de profissionais junto ao CRCCE durante o período natalino;

**RESOLVE:**

Art. 1º - O funcionamento das atividades desenvolvidas no Conselho Regional de Contabilidade do Ceará por ocasião das festividades natalinas e de fim de ano será suspenso no período de 26 a 29 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Fortaleza(CE), 04 de dezembro de 2023.

**FELLIPE MATOS GUERRA  
PRESIDENTE**